

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001


00303 APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

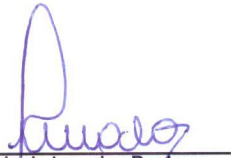
58.143.009/0001-31

Rua Luzern, 271

Suisso - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	380.957,11 D	36.378,07 D
CIRCULANTE	380.957,11 D	36.378,07 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	377.053,19 D	36.364,26 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	340.777,54 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	340.777,54 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	36.758,65 D	36.847,26 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	481,13 D	453,32 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	25.779,01 D	28.258,73 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	10.498,51 D	8.135,21 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	483,00 C	483,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	483,00 C	483,00 C
CREDITOS	3.903,92 D	13,81 D
CREDITOS A RECEBER	3.903,92 D	13,81 D
OUTROS VALORES A RECEBER	3.903,92 D	13,81 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO / ELETRO)	6.509,56 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	6.509,56 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	380.957,11 C	36.378,07 C
CIRCULANTE	380.957,11 C	36.378,07 C
CONTAS A PAGAR	4,00 C	4,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	4,00 C	4,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	4,00 C	4,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	340.777,54 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	340.777,54 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	534.442,75 C	114.293,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.313,49 C	968,58 C
(-) RECURSOS APLICADOS	197.978,70 D	115.262,38 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	40.175,57 C	36.374,07 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	29.665,03 C	28.228,94 C
ENTRADA DE RECURSOS	17.418,00 C	25.020,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	28.228,94 C	3.023,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.567,31 C	185,03 C
(-) RECURSOS APLICADOS	18.549,22 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.510,54 C	8.145,13 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.255,78 C	1.071,05 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	523,83 C	184,73 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	937,70 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.174,25 C	4.914,35 C
(-) RECURSOS APLICADOS	569,15 D	3.677,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.715,10 C	7.852,03 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.481,27 D	7.028,93 D


 Alexia Aparecida Cipriano Souza
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 221.835.398-95


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00303 APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

58.143.009/0001-31

Rua Luzern, 271

Suisso - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	218.578,34 C	125.969,11 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	218.578,34 C	125.969,11 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	197.978,70 C	115.262,38 C
GOVERNO MUNICIPAL	197.978,70 C	115.262,38 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	197.978,70 C	115.262,38 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20.599,64 C	10.706,73 C
GOVERNO FEDERAL	20.599,64 C	10.706,73 C
PDDE BÁSICO	18.549,22 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	569,15 C	3.677,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.481,27 C	7.028,93 C
DESPESAS	218.578,34 D	125.969,11 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	218.578,34 D	125.969,11 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	201.978,70 D	115.262,38 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	201.978,70 D	115.262,38 D
MATERIAIS DIVERSOS	36.989,36 D	13.199,17 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	524,83 D	6.368,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.950,00 D	6.690,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.200,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	96.939,13 D	68.595,21 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	90,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	695,00 D	975,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	42.777,86 D	14.080,93 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	16.599,64 D	10.706,73 D
PDDE BASICO	14.549,22 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.219,60 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.329,62 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.050,42 D	10.706,73 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.651,17 D	7.466,05 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	399,25 D	3.240,68 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022


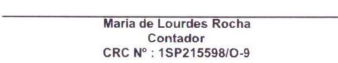
Folha: 003

00303 APM DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

58.143.009/0001-31

Rua Luzern, 271

Suisso - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Alexia Aparecida Cipriano Souza DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 221.835.398-95		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Paulo Teixeira de Camargo** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Luzern, 271 Bairro Suíço CEP 09663-060, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

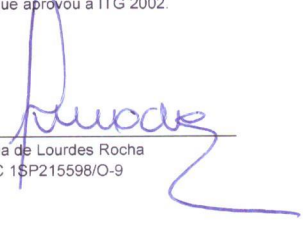
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Alexia Aparecida Cipriano Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9